



## Cartão Escolar Municipal

Ano Letivo 2022/2023

---

- Pela primeira vez, todos os alunos do 5º ao 12º ano de escolaridade receberão um cartão próprio oferecido pelo Município – **Cartão Escolar**;
- Enquanto o novo cartão não é disponibilizado, é utilizado o cartão do aluno usado em anos letivos anteriores;
- Com este cartão, os alunos poderão aceder a vários serviços disponibilizados na Escola (Refeitório, Bufete, Papelaria);
- Para a ativação do Cartão Escolar e respetivo carregamento, os Encarregados de Educação devem proceder de acordo com as orientações enviadas, por email/SMS, pela Câmara Municipal da Maia e que se encontram também disponíveis no Portal do Agrupamento;
- A Plataforma SIGA ( <https://siga.edubox.pt> ) passa a ser a plataforma associada ao cartão escolar;
- O carregamento do cartão para efeitos de marcação de senha da cantina deixa de poder ser feito nas instalações da Escola e passa apenas a ser feito através de PAYSHOP, MB WAY OU MULTIBANCO;
- Numa primeira fase, podem ser feitos carregamentos na Escola para aquisições na papelaria/bufete;
- Os alunos que estão pela 1ª vez na Escola e todos os outros que não têm cartão (por perda ou dano), terão de comunicar o seu número de processo/ nº de cartão para poderem aceder aos vários serviços (Refeitório, Bufete, Papelaria);
- Solicita-se a todos os Encarregados de Educação que façam a marcação de senhas, com a devida antecedência, na plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>);
- A marcação de senhas por parte de alunos subsidiados sem o conseqüente consumo da refeição será alvo de ações/penalizações por parte da Câmara Municipal da Maia, designadamente a comunicação ao Encarregado de Educação e o retirar de escalão de ASE, bem como o pagamento do valor da refeição não consumida.

A Direção